**ATA DA 59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

|  |  |
| --- | --- |
| 1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15  16  17  18  19  20  21  22  23  24  25  26  27  28  29  30  31  32  33  34  35  36  37  38  39  40  41  42  43  44  45  46  47  48  49  50  51  52  53  54  55  56  57  58  59  60  61  62  63  64  65  66  67  68  69  70  71  72  73  74  75  76  77  78  79  80  81  82  83  84  85  86  87  88  89  90  91  92  93  94  95  96  97  98  99  100  101  102  103  104  105  106  107  108  109  110  111  112  113  114  115  116  117  118  119  120  121  122  123  124  125  126  127  128  129  130  131  132  133  134  135  136  137  138  139  140  141  142  143  144  145  146  147  148  149  150  151  152  153  154  155  156  157  158  159  160  161  162  163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174  175  176  177  178  179  180  181  182  183  184  185  186  187  188  189  190  191  192  193  194  195  196  197  198  199  200  201  202  203  204  205  206  207  208  209  210  211  212  213  214  215  216  217  218  219  220  221  222  223  224  225  226  227  228  229  230  231  232  233  234  235  236  237  238  239  240  241  242  243  244  245  246  247  248  249  250  251  252  253  254  255  256 | Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, em sua sede localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 501, Bairro Caiari, Porto Velho. Sob a **presidência** de Raísa Tavares Thomaz, e a participação dos **conselheiros:** Heitor Carlos Moreira Filho, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo, Heverton Luiz Nascimento do Carmo, Stainer Barbosa Barbosa, Roseana de Almeida Vasconcelos – Conselheira Federal; **colaboradores:** Cássio Sousa Nascimento – Gerente Administrativo e Financeiro; Max Queinon Batista de Sousa – Gerente Técnico e Lidiane Pereira Arakaki – Assessora Jurídica, o conselheiro Giovani da Silva Barcelos justificou sua ausência**.** **1. Abertura**: A presidente **RAÍSA TAVARES**, às quinze horas do dia vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, iniciou a 59ª Plenária Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta:** A presidente **RAÍSA TAVARES** informou a todos que a pauta foi encaminhada antecipadamente aos e-mails de todos os conselheiros titulares e perguntou se algum dos presentes teria alguma sugestão de pauta a ser incluída na reunião. O conselheiro **CRISTOVAO OTERO** pediu a palavra e solicitou que fossem posto em discussão na reunião dois pontos: relatório de participação do CAU/RO no Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR ocorrido no inicio de fevereiro em Aracaju e a participação do CED-CAU/BR em reunião extraordinária que acontecerá em Rondônia nos dias 01 e 02 de junho de 2017. Dito isto, a presidente RAÍSA TAVARES pediu ao gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA que incluísse esses pontos na plenária. Outro ponto sugerido pelo conselheiro STAINER BARBOSA é a homologação dos registros dos acadêmicos egressos. **3. Ata da 58ª Reunião Plenária Ordinária – Discussão e Aprovação:** A presidente informou que encaminhará aos conselheiros a ata da reunião passada aos e-mails de todos para que possam analisar e posterior assinatura de todos. **4. Comunicações – 4.1 Da Presidência, das Coordenações de Comissões e da Conselheira Federal:** A presidente RAISA TAVARES iniciou suas comunicações falando sobre a BDH – Associação Brasileira para Assistência Hospitalar que antigamente tinha como representante o arquiteto e urbanista Evandro Cronemberger Brito que por conta de questões pessoais deixará a representação da associação e por isso a mesma será representada em Rondônia pelo arquiteto e urbanista Ramon Nascimento Sousa, o mesmo mandou um comunicado ao CAU/RO informando a mudança ocorrida e solicitou que fosse divulgada nas mídias sociais do Conselho para conhecimento de todos. O arquiteto e urbanista Ramon Nascimento Sousa informou que posteriormente tem como ideia convidar representantes da BDH ao Estado de Rondônia para ministrar palestras, mini-cursos aos profissionais arquitetos e urbanistas. Seguindo a presidente RAISA TAVARES comunicou aos presentes a reunião ocorrida na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, pois com a restruturação das secretarias realizada pela nova gestão municipal o Departamento de Licenciamento de Obras que antes era vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ passou a integrar a SEMUR, que estava sendo representada pela secretária municipal Márcia Cristina Luna, além da participação do CAU/RO, estavam presentes os representantes do SINDARQ e profissionais arquitetos e urbanistas, servidores municipais e profissionais autônomos. Foram apresentadas por cada uma das entidades participantes as dificuldades existentes no processo para o licenciamento de obras no município de Porto Velho. Nessa reunião foi proposto pelo CAU/RO a criação de um grupo de trabalho para que o Conselho e o SINDARQ participem da elaboração das instruções normativas elaboradas pela SEMUR; criação de turmas com número máximo de oito profissionais para que na sede do CAU/RO um técnico da prefeitura possa ministrar mini cursos sobre a legislação urbanística municipal e tire dúvidas que possam ocorrer por parte dos profissionais arquitetos e urbanistas participantes referentes aos motivos da devolução dos processos de licenciamento de obras. Na reunião ocorrida a Secretária da SEMUR respondeu que há a possibilidade de disponibilizar técnicos e/ou analistas a esses mini cursos dependendo da disponibilidade dos mesmos. O conselheiro HEVERTON LUIZ perguntou se a Prefeitura de Porto Velho possui uma cartilha informativa sobre os procedimentos a serem adotadas para a entrada de processos para licenciamento de obras, a Presidente RAÍSA TAVARES respondeu que há uma cartilha que foi elaborada pela Secretaria de Planejamento no ano de 2016 sobre o Código de Obras de Porto Velho e houve interesse do município em solicitar apoio do CAU/RO para confecção dessas cartilhas através de apoio institucional, porém o CAU/RO não possui normativo que regulamente o apoio institucional, atividade essa que está em desenvolvimento pela CAF-CAU/RO. O conselheiro HEVERTON LUIZ contou aos presentes a experiência vivida no Tribunal de Justiça de Rondônia onde foram realizadas oficinas que no fim tiveram como resultado a diminuição de fluxo dos processos administrativos, possibilitando uma maior agilidade na tramitação dos mesmos. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO, que participou da reunião na SEMUR, comentou sobre situações na prefeitura onde processos são devolvidos por questões simples que poderiam ser solucionadas se houvesse uma maior clareza nas instruções e normativas do município. Continuando as comunicações a presidente RAISA TAVARES informou aos presentes sua participação no Fórum de Presidentes e na Plenária Ampliada do CAU/BR, no fórum foi apresentada por ela, a necessidade da articulação dos CAU/UFs com suas bancadas federais – deputados e senadores na participação no V Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo cuja temática versará sobre a Nova Agenda Urbana: Contribuição dos Arquitetos e Urbanistas em funções públicas, com temas relevantes a serem discutidas em todos os estados, em especial a Medida Provisória nº 759/2016 que trata sobre a regularização fundiária. Informou que o IAB apresentou alguns pontos referentes a essa questão, inclusive a carta elaborada pelo Instituto com críticas a medida provisória. A presidente informou que estará em período de férias e que a presidência do Conselho será exercida pelo vice-presidente Giovani Barcelos, já ciente da situação e sugeriu aos conselheiros do CAU/RO que participarão do Seminário Legislativo que estudem sobre os assuntos do Seminário, especialmente a medida provisória, pois será um dos pontos a ser discutido nesse evento. O conselheiro CRISTOVAO OTERO comentou sobre o debate ocorrido na reunião junto a SEMUR onde foi dito que o CRECI/RO estaria se mobilizando para realizar revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, a presidente RAISA TAVARES comentou que em conversa com dois diretores de departamentos de secretarias municipais afirmaram que isso não está acontecendo, informou ainda que foram realizadas tentativas para marcar uma reunião entre os Conselhos que não foram concretizadas. O conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que se isso for realmente verdade seria exercício ilegal da profissão, fato concordado por todos os presentes. A presidente RAISA TAVARES reforçou a importância da participação do CAU/RO junto não apenas as Câmaras Municipais e suas comissões e grupos de trabalho, mas também junto a Assembleia Legislativa do Estado. Seguindo as comunicações, a presidente RAISA TAVARES informou aos presentes o elogio feito pelo CAU/BR ao CAU/RO quanto ao cumprimento do prazo estabelecido no que se refere ao encerramento contábil de 2016 pelo CAU/RO, também foi levada a reunião ampliada a preocupação da CEFEP-CAU/RO quanto a apreciação dos registros profissionais, anteriormente na reunião ordinária do CAU/BR a conselheira federal Roseana Vasconcelos em contato com o coordenador da CEF-CAU/BR solicitou maiores esclarecimento quanto a dúvida levantada pela CEFEP-CAU/RO, na reunião ampliada o coordenador da CEF-CAU/BR José Roberto Geraldine Júnior colocou-se a disposição do CAU/RO e que o mesmo poderia vir a Rondônia no final de março para se reunir com os conselheiros e esclarecer pontos quanto aos registros de egressos. Seguindo as comunicações, a presidente RAISA TAVARES informou que até o momento não obteve resposta do Gabinete do Prefeito de Porto Velho quanto a uma data para reunião com o CAU/RO, a mesma sugeriu que se por acaso não seja ocorrida a reunião com o Prefeito de Porto Velho, a agenda seja realizada no Ministério Público de Rondônia com a apresentação da Nova Agenda Urbana com a participação da Promotoria de Urbanismo. Seguindo, a presidente RAISA TAVARES comunicou aos conselheiros presentes a vinda da auditoria externa ao CAU/RO durante os dias 13 a 17 de março, continuou informando que o Portal da Transparência do CAU/RO está em funcionamento, mas que há alguns detalhes que precisam ser inseridos no Portal e que há no CAU/BR uma auditoria específica para analisar o pleno atendimento da ferramenta pelos CAU/UFs. O conselheiro HEVERTON LUIZ questionou se o erro na informação de sua viagem ao seminário legislativo de 2016 havia sido corrigido, o gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA respondeu que houve falha nas datas, mas que isso havia sido solucionado. Por fim, a presidente RAISA TAVARES perguntou se algum conselheiro gostaria de incluir alguma comunicação na plenária, como não houve o gerente técnico MAX QUEINON pediu a palavra e falou sobre a carta elaborada pelo CAU/BR contra o ensino de arquitetura e urbanismo à distância, a presidente RAISA TAVARES comentou que a carta foi divulgada nas mídias sociais do CAU/RO. Aproveitando a questão das mídias sociais, a presidente RAISA TAVARES comentou a importância da divulgação das noticias pelo CAU/RO e sugeriu que as comissões publiquem os debates promovidos nas reuniões das comissões permanentes no sitio eletrônico e também no *Facebook* e *Instagram* institucionais do conselho. Quanto aos trabalhos desenvolvidos no objetivo de divulgar aos gestores municipais a Nova Agenda Urbana a presidente RAISA TAVARES comunicou aos presentes a participação do conselheiro Tiago Roberto Gadelha, seu suplente, em reuniões com prefeitos municipais do interior do Estado em especial nos municípios de Ariquemes, Guajará-Mirim e Nova Mamoré levando até eles todo o material elaborado pelo CAU em prol do desenvolvimento urbano. Atendendo ao convite realizado pela CEULJI/ULBRA, o conselheiro representou o CAU/RO na colação de grau da turma de Arquitetura e Urbanismo na cidade de Ji-Paraná, onde houve um retorno bastante positivo junto aos profissionais arquitetos e urbanistas do município. A presidente RAISA TAVARES solicitou que a gerência técnica entre em contato com as coordenações de curso de Arquitetura e Urbanismo e solicite as datas das colações de grau para inserir no calendário do CAU/RO e quando possível o CAU/RO participe das solenidades disponibilizando materiais institucionais. O conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que a OAB realiza solenidade para a entrega das carteiras dos novos profissionais e sugeriu que o CAU também pudesse fazer alguma solenidade aos novos profissionais arquitetos e urbanistas. Aproveitando a ocasião, o conselheiro CRISTOVAO OTERO comentou a importância de ocorrer reuniões plenárias do CAU/RO no interior do Estado, como é feito, por exemplo, pelo CAU/SE. Seguindo as comunicações, a presidente informou que o assessor jurídico Marcelo Estebanez, que participou do encontro de Procuradores Jurídicos dos CAU/UFs realizado no Mato Grosso do Sul, apresentará na próxima plenária os assuntos debatidos no encontro, visto que o mesmo não pôde comparecer a presente reunião. Dando prosseguimento a presidente RAISA TAVARES informou aos conselheiros que a cópia do processo ético está finalizado e os ofícios foram elaborados mas precisam ser retificados para que possam ser encaminhados ao CREA-RO e CAU/BR, respectivamente. **5. Origem:  5.1 Encaminhamento da Comissão de Ética e Disciplina – CED**: O coordenador da CED-CAU/RO, conselheiro CRISTÓVÃO OTERO iniciou apresentando o memorando circular da Presidência, que redistribui as assessorias das comissões ordinárias, aproveitou e solicitou do gerente técnico Max Queinon que repasse todas as informações discutidas em reuniões passadas da CED para o novo assessor, Audrey Faiands – Agente de Fiscalização do CAU/RO. Seguindo, o coordenador CRISTOVÃO OTERO apresentou ao plenário cartilha montada no Seminário Regional ocorrido em Aracaju e pediu que fosse realizado uma cópia e deixado na sede do Conselho. Dando continuidade, o conselheiro CRISTOVÃO OTERO relembrou aos conselheiros que a CED-CAU/BR definiu seu calendário de seminários regionais em algumas capitais do país como: Aracaju, Roraima, entre outras. Aproveitando o momento, o conselheiro CRISTOVÃO OTERO informou aos conselheiros presentes que graças ao empenho e participação da CED-CAU/RO haverá no Estado nos dias 01 e 02 de junho reunião extraordinária da CED-CAU/BR. Dito isto, o mesmo informou que a CED-CAU/RO em conjunto com o plenário defina um roteiro e local para que ocorra o evento, além dos convites as CED de outros CAU/UFs, em resposta a solicitação a presidente RAISA TAVARES solicitou informações da CED-CAU/RO de como é feito os encontros da CED-CAU/BR para que a parte administrativa possa definir a melhor opção para a reunião extraordinária. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO informou que no primeiro dia do seminário promovido pela CED-CAU/BR, é convidado um advogado que tenha especialização em temas voltadas a ética profissional aberta ao público e no segundo dia é realizado reunião interna entre a CED-CAU/BR e as CED-CAU/UFs para a discussão de processos éticos, o conselheiro CRISTÓVAO OTERO indagou que não há nada que impeça que na reunião extraordinária que acontecerá em junho o CAU/RO possa realizar um dia aberto aos profissionais e população e outro dia voltado para o tratamento interno de processos éticos. Dito isto, o conselheiro CRISTOVÃO OTERO solicitou ao assessor da CED-CAU/RO, Audrey Faiands que na primeira semana após o carnaval seja feita uma reunião da CED para que possa ser definido o calendário anual da comissão, assim como definir os preparativos para a reunião extraordinária que acontecerá em junho. Aproveitando a definição da reunião da CED, o gerente técnico MAX QUEINON sugeriu que nessa reunião seja feita uma reunião conjunta entre a CED e a CEFEP para que os assessores possam repassar as informações para suas novas comissões, sugestão acatada pelos coordenadores. **5.2. Origem: Comissão de Atos Administrativos e Finanças – CAF – Aprovação das contas do 4º trimestre e aprovação das contas do ano de 2016:** O coordenador da CAF-CAU/RO passou a palavra ao gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA que iniciou informando aos conselheiros presentes que na última reunião da comissão no que tange a aprovação das contas 4º trimestre e aprovação das contas do ano de 2016, foi definido por todos aguardar o parecer da auditoria externa para que os assuntos pudessem ser apreciados pela comissão e posteriormente ao plenário do CAU/RO. Aproveitando a ocasião, a presidente RAÍSA TAVARES solicitou da gerência administrativa e financeira que elabore uma planilha apresentando a todos os conselheiros os prazos que devem ser seguidos pelo CAU/RO no que concerne as questões contábeis e financeiras. **5.3 Aprovação do calendário anual da CAF-CAU/RO:** O coordenador da CAF, HEVERTON LUIZ comunicou aos presentes que as reuniões da CAF, continuarão nos mesmos dias definidos em 2016 que serão na segunda semana de cada mês nas segundas-feiras. **5.4 Apreciação dos pareceres jurídicos quanto a contratação de assessor de comunicação, criação de banco de horas, pagamento de deslocamento para participação de conselheiro em reuniões plenárias e de comissão e pagamento de gratificação aos assessores das comissões permanentes:** Seguindo a pauta na reunião da comissão foi apreciado os pareceres elaborados pela assessoria jurídica a pedido da presidência sobre alguns pontos: contratação de assessor de comunicação; criação de banco de horas; pagamento de deslocamento para participação de conselheiro em reuniões plenárias e de comissão e pagamento de gratificação aos assessores das comissões permanentes. No que se refere a contratação de assessor de comunicação a CAF definiu que a principio não há recursos orçamentários para a contratação desse profissional e que essa demanda seja discutida para o planejamento de 2018 e que o cargo esteja incluído no concurso público. Em relação a criação ao banco de horas, a CAF acatou o parecer da assessoria jurídica que se posicionou que apenas os empregados públicos concursados tem direito a banco de horas. Sobre o pagamento ao deslocamento para reuniões plenárias e de comissão, a CAF se posicionou contrário ao parecer elaborado, pois há resoluções do CAU/BR que embasam esse tipo pagamento aos conselheiros, com isso a comissão solicitou que a assessoria jurídica reanalise essa questão conforme a resolução pertinente. E por fim, sobre a questão da gratificação aos assessores de comissão, a CAF decidiu acatar o posicionamento da assessoria jurídica que como os assessores são cargos de confiança, os mesmos não têm direito a essa gratificação visto que todos estão a inteira disposição da administração. **5.5 Apresentação do Portal da Transparência**: Dando prosseguimento o coordenador da CAF, HEVERTON LUIZ comunicou aos presentes que na reunião da comissão, o gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA apresentou aos membros da CAF, o Portal da Transparência do CAU/RO que está com um novo layout e com todas as informações do CAU/RO, esclareceu aos presentes que o responsável pela alimentação mensal do portal é o gerente administrativo e financeiro Cássio Sousa de acordo com as portarias nº 07/2016 e nº 08/2017 . O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO perguntou se informações das comissões seriam divulgadas no portal, o gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA respondeu que as informações que constarão no Portal serão as atas das reuniões e suas deliberações, quando houver. A presidente RAISA TAVARES pediu a palavra e pediu a CAF que verifique os relatórios das auditorias passadas e vejam quais pontos de procedimentos administrativos internos que precisam ser corrigidos. **5.6 Ordem do dia: Homologação dos registros dos egressos – Origem: Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional:** O Coordenador da CEFEP, o conselheiro STAINER BARBOSA, colocou em pauta o questionamento anterior da comissão sobre a comprovação das atividades complementares dos egressos que solicitaram registro no Conselho e falou da reunião extraordinária que foi convocada para deliberar sobre este assunto. Na reunião foi decidido deferir os pedidos de registro profissional e reenviar o ofício com a solicitação de esclarecimentos sobre as atividades complementares da grade curricular dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior - IES do estado. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO informou que analisou o documento enviado pela coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIRON com os dados sobre as atividades e afirmou que não há descrição das atividades no histórico dos egressos e, por essa razão, continua gerando questionamentos na análise da comissão. A presidente RAISA TAVARES disse que a informação que obteve do coordenador da CEF-CAU/BR sobre as solicitações dos ofícios do Conselho foi de que elas precisariam ter embasamento legal, e quanto aos registros dos profissionais há a resolução que descreve passo a passo de como a análise dos pedidos serão feitos e quais documentos devem ser apresentados e por isso os ofícios elaborados pedindo esclarecimento em relação ao tema devem estar amparados por lei e/ou resolução. A presidente ressaltou, ainda, que o coordenador da CEF-CAU/BR afirmou que as IES não têm obrigação, com base em normativa do MEC de descrever todas as atividades complementares, não sendo necessário apresentar os certificados que atestam a carga horária, e ele conclui que, hoje o Conselho não teria a competência de analisar essa questão por não haver previsão legal regulamentando o assunto. A presidente RAISA TAVARES destacou que, mesmo essas informações tendo importância para que o Conselho possa apreciar os pedidos de registro, não existe obrigatoriedade quanto a cobrança da comprovação desses dados para as instituições, pois o MEC já fiscaliza as atividades. A presidente disse que o coordenador afirmou ser pertinente o questionamento e que ele deverá ser encaminhado para a CEF–CAU/BR solicitando a discussão do tema entre a Comissão e o MEC. A conselheira federal ROSEANA VASCONCELOS reafirmou o seu posicionamento sobre a questão de que não vê essa necessidade de comprovação junto ao Conselho e o gerente técnico MAX QUEINON aproveitou o ensejo e fez uma analogia para que o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO pudesse entender que as IES não precisam passar essas informações, tendo em vista que o MEC validou o modelo de histórico entregue aos recém-formados, não havendo alegação para barrar as solicitações de registro profissional, ressaltando que isso poderá criar demandas judiciais para o CAU/RO. A presidente RAISA TAVARES salientou que há outras questões com maior relevância – a exemplo do fato de haver pessoas atuando como coordenadoras do curso de Arquitetura e Urbanismo no município que não são formados na área – que a CEFEP do Conselho não pode deixar de fiscalizar. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO reafirmou a importância dessa discussão e a presidente orientou que a comissão solicite assessoria jurídica sobre o assunto. A presidente RAISA TAVARES finalizou comunicando a CEFEP que os registros só podem ser barrados com base na lei e nas resoluções do CAU e orientou o assessor da Comissão a passar todos os documentos referentes à demanda para todos os membros, além do calendário com as datas das reuniões ordinárias que foram marcadas. **6.    Encerramento:** Eu, Cássio Sousa Nascimento..............................................., funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida, aprovada e assinada por todos. |

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Raísa Tavares Thomaz  **Presidente do CAU/RO**  CAU nº A70879-8 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Heitor Carlos Moreira Filho  **Conselheiro Estadual Suplente**  CAU nº A9939-2 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Cristóvão Otero de Aguiar Araújo  **Conselheiro Estadual Titular**  CAU nº A14730-3 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Heverton Luiz Nascimento do Carmo  **Conselheiro Estadual Titular**  CAU nº A103675-0 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Stainer Barbosa Barbosa  **Conselheiro Estadual Titular**  CAU nº A83244-8 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Roseana de Almeida Vasconcelos  **Conselheira Federal do CAU/RO**  CAU nº A22582-7 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Cássio Sousa Nascimento  **Gerente Administrativo e Financeiro**  **do CAU/RO**  Mat. 850390 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Max Queinon Batista de Sousa  **Gerente Técnico do CAU/RO**  CAUn**º** A109018-6 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Lidiane Pereira Arakaki  **Assessora Jurídica do CAU/RO**  OAB/RO nº 6875  **Estebanez Martins Advogados Associados** |  |